



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Assistente Contábil, bem como Parecer Jurídico emitido Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, **AUTORIZA** o 1º Termo Aditivo para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 05 (cinco) meses ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 007/2023 - CMR**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços presencial de suporte e atualização do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, incluindo treinamento aos envolvidos no processo (servidores, assessores e vereadores), bem como a transmissão nas redes sociais de todas as sessões da Casa com disponibilidade de sala virtual no programa de vídeo conferência Zoom e interface de áudio digital, cujo contratado CGPM CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CNPJ: 12.762.609/0001-87, derivado do **Processo Administrativo n.º. 007/2023, Dispensa n.º 007/2023**. Deve ser observadas as normas contidas na Lei Federal n.º. 14.133/2021.**

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais, e determino ainda:

- **A Emissão da Nota de Empenho Global no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);**
- **A Emissão do Termo Aditivo de Contrato;**
- **Publicação do Extrato do Termo Aditivo de Contrato.**

Ribeirão/PE, 18 de janeiro de 2024.

  
**Itamar Melo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE